



2841318

00036.002104/2009-98



MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS
Coordenação-Geral de Contabilidade e Transferências
Coordenação de Transferências Voluntárias

OFÍCIO N.º 481/2022/COTV/CGCONT/SOAD/SE/MMFDH

Brasília, 22 de março de 2022.

Ao Senhor

PAULO HENRIQUE DE ALMEIDA RODRIGUES

Presidente do Centro de Estudos, Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico em Saúde Coletiva - CEPESC
Rua São Francisco Xavier, 524 - Bl. D, sala nº 88, 7º andar - Maracanã
CEP: 20.550-013 - Rio de Janeiro - RJ

E-mail: pharodrigues@gmail.com

E-mail: cepesc@ims.uerj.br

E-mail: claudia@ims.uerj.br

Assunto: Aprovação da prestação de contas do Convênio nº 720248/2009

Senhor Presidente,

Trata-se do Convênio nº 720248/2009, celebrado entre a União, por intermédio da então Secretaria de Políticas para as Mulheres da Presidência da República e o Centro de Estudos e Pesquisa em Saúde Coletiva- CEPESC/RJ, tendo como objeto a execução do Projeto: "Elaborar metodologia e conteúdos de curso semipresencial, mediado pela internet através da plataforma *Moodie*, para formação e qualificação de profissionais ligados à formulação, implementação e gestão de políticas públicas nas temáticas de gênero e relações étnico-raciais - Curso Gestão de Políticas Públicas em Gênero e Raça - GPP-GeR".

Desta forma, comunicamos que a **Prestação de Contas foi APROVADA**, pela Senhora Ordenadora de Despesa da Secretaria Nacional de Políticas para Mulheres, deste Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, fato que não isenta esse Centro de Estudos e Pesquisa em Saúde Coletiva - CEPESC, da responsabilidade de casos que venham a serem apurados posteriormente pelos órgãos de Controle Interno e Externo.

Por oportuno, informamos que a documentação comprobatória do referido convênio deverá ser mantida nessa Instituição à disposição dos Órgãos acima mencionados, durante o prazo de 10 (dez) anos a contar da aprovação da Prestação de Contas.

Por fim, informamos que já **está em funcionamento** no MMFDH o novo serviço do Sistema Eletrônico de Informações - SEI para atendimento aos usuários, chamado **Peticionamento Eletrônico**. Com o Peticionamento Eletrônico o cidadão, os órgãos e entidades públicas e privadas devem protocolar digitalmente seus documentos sem a necessidade de deslocamento físico até o Protocolo Geral ou por e-

mail, resultando em mais celeridade nos processos de trabalho e redução de custos. **Acesse o link, para se cadastrar no Peticionamento Eletrônico:** https://sei.mdh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_avisar_cadastro&id_orgao_acesso_externo=0.

Atenciosamente,

Assinado Eletronicamente
Coordenadora-Geral de Contabilidade e Transferências
CGCONT/SOAD/SE/MMFDH



Documento assinado eletronicamente por **Teresa de Jesus Soares Beleza, Coordenador(a)-Geral de Contabilidade e Transferências**, em 23/03/2022, às 18:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mdh.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **2841318** e o código CRC **D4720E88**.

Referência: Caso responda este ofício, indicar expressamente o Processo nº 00036.002104/2009-98

SEI nº 2841318

Esplanada dos Ministérios, Bloco A, 9º Andar - Zona Cívico-Administrativa CEP 70054-906 - Brasília/DF

Página GOV.BR: <https://www.gov.br/mdh> Telefones: (61) 2027 3302/ 3332 / 3913 / 3620

Para responder, enviar e-mail para protocologeral@mdh.gov.br